



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 244
Do Processo nº 2011-0.254.978-5

Em 15 / 02 / 16 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada da Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2011-0.254.978-5
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Rua José Silvestre da Cruz, nº 69
SQL: 168.193.0003-3
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/029/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 08/01/2015, às fls. 223 e 224;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/879/15/lgm